

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NOVA ALVORADA DO SUL-MS (PREVNAS)
Conselho Curador
Gestão 2018/2021**

RESOLUÇÃO Nº 012 /2018

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - **PREVNAS**, em conformidade com o disposto nos incisos I, IV e VIII, do art. 33 da Lei nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a função dos conselheiros constitui trabalho relevante para o andamento das ações do instituto – PREVNAS.

CONSIDERANDO que devido ao processo eleitoral e a troca da diretoria foram usados todas as 04 (quatro) reuniões extraordinárias – PREVNAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a autorização de mais 04 (quatro) reuniões extraordinárias, ao Conselho Curador devido a necessidade apresentada devido a troca da Diretoria executiva e Conselheiros Curador e Fiscal .

Art. 2º Fica a diretoria executiva autorizada a promover as ações necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa ao dia 23 de Agosto do corrente ano.

Nova Alvorada do Sul - MS, 20 de Setembro de 2018.


LUCIANO SOARES

Presidente Conselho Curador



Diário Oficial

ANO V Nº 1155

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Orgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 20 de setembro de 2018

EXTRATO

EXTRATOS EMPENHOS PREGÃO 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL			
PROCESSO Nº 076/2017			
OBJETO: aquisição futura de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul.			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017			
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE :			

DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1687	01/08/2018	3081,00	
1688	01/08/2018	2664,58	
1690	01/08/2018	480,00	

DETENTOR DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1580	30/07/2018	6297,15	
1583	30/07/2018	2493,42	

DETENTOR DA ATA: CIRURGICA MS LTDA.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1787	23/08/2018	2090,00	

DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1694	13/08/2018	3221,50	
1710	13/08/2018	476,20	
1761	23/08/2018	572,20	

DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1697	13/08/2018	2129,80	

DETENTOR DA ATA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1693	13/08/2018	150,00	
1705	13/08/2018	278,50	
1706	13/08/2018	3090,45	
1707	13/08/2018	812,00	
1708	13/08/2018	47,70	

DETENTOR DA ATA: C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1622	01/08/2018	5950,53	
1651	01/08/2018	453,45	
1685	01/08/2018	31720,16	
1686	01/08/2018	12265,00	
1689	01/08/2018	8481,25	

1691	01/08/2018	8426,95	
------	------------	---------	--

DETENTOR DA ATA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1683	01/08/2018	812,50	
1775	23/08/2018	4000,00	
1783	23/08/2018	5694,00	

DETENTOR DA ATA: A. D. DAMINELLI - EIRELLI.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1776	23/08/2018	8448,00	
1777	23/08/2018	360,30	
1778	23/08/2018	928,00	

DETENTOR DA ATA: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MEDICOS HOSP.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1788	23/08/2018	2379,80	

DETENTOR DA ATA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$	
1789	23/08/2018	5324,00	
1790	23/08/2018	1186,00	

Da Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
3.3.90.30.09 Material Farmacológico
10.302.0020.2051.0000 Gestão das Atividades do MAC

02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0019.2052.0000 Gestão das Atividades do FIS Saúde

02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0021.2050.0000 Gestão das Atividades da Farmacêutica Básica

02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
3.3.90.30.09 Material Farmacológico
10.301.0019.2062.0000 Gestão das Atividades do PAB Fixo

02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.33.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
10.122.0018.2005.0000 Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15 §2 DA LEI 8.666/93.

Processo nº 008/2018

Pregão Presencial nº 003/2018 - Ata de Registro de Preço nº 002/2018

Data: 19/03/2018

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e produtos descartáveis, destinados a atender todas as secretarias desta Prefeitura.

Valor Registrado: R\$ 1.270.414,89 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)

Empresa: Kflex Comercial Ltda - EPP - CNPJ/MF Nº 05.059.476/0001-11, Águia Branca Distribuidora De Produtos Ltda - EPP - CNPJ/MF Nº 10.401.656/0001-70, Rizo Comércio E Serviços Eireli - Epp - CNPJ/MF Nº 18.493.600/0001-02, Pacotão Comércio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda - ME - CNPJ/MF Nº 15.930.373/0001-39, Bio Limp - Produtos Para Limpeza Ltda - ME - CNPJ/MF Nº 03.442.776/0001-50, JPM Comercio Atacadista E Serviços Eireli- EPP - CNPJ/MF Nº 05.129.178/0001-05 e Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda - EPP - CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57

Nova Alvorada do Sul - MS, 06 de abril de 2018.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I, IV e VIII, do art. 33 da Lei nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

CONSIDERANDO que a função dos conselheiros constitui trabalho relevante para o andamento das ações do Instituto - PREVNAS;

CONSIDERANDO que devido ao processo eleitoral e a troca da diretoria foram usados todas as 04 (quatro) reuniões extraordinárias - PREVNAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a autorização de mais 04 (quatro) reuniões extraordinárias, ao Conselho Curador devido a necessidade apresentada devido a troca da Diretoria executiva e Conselheiros Curador e Fiscal;

Art. 2º Fica a diretoria executiva autorizada a promover as ações necessárias ao cumprimento desta resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa ao dia 23 de Agosto do corrente ano.

Nova Alvorada do Sul - MS, 20 de Setembro de 2018.

LUCIANO SOARES

Presidente Conselho Curador